



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

Protocolo

Processo Nº 98/76-Ba-
lancete mês setembro/76
na pasta respectiva.

PROCESSO N.º

699/76

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

LOCALIDADE: _____

ASSUNTO: Concede aumento salarial aos servidores regidos pela CLT e aos
servidores e professores públicos regidos pelos Estatutos do
Funcionário e Magistério Municipal e Inativos.

INICIADO EM: 27 de dezembro de 1976

ARQUIVADO EM: 30 de dezembro de 1976

VISTO

Antônio A.

Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes tramites,
salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.73/76/SG/CM

Bento Gonçalves, 21 de dezembro de 1976

Senhor Presidente:

099/76

Temos a satisfação de encaminhar a essa Colên da Câmara de Vereadores, o incluso projeto de Lei nº 73, que - concede aumento salarial aos servidores Municipais, regidos pe- la CLT e Estatutos dos Funcionários e professores Municipais re gidos pelos estatutos do Magistério Municipal e Inativos.

O presente projeto de Lei, é o resultado de - uma minuciosa coleta de dados e levantamentos em torno das rea- is necessidades dos servidores Municipais, com referência ao - reajuste salarial, que por certo, após a verificação do mesmo , os nobres edis, não abster-se-ão de aprová-lo, para que os nos- sos labutadores Municipais, possam desfrutar, a partir de 1º de janeiro de 1977, de um aumento salarial de 30%.

Certos de obtermos desse Poder Legislativo a atenção que o presente projeto de Lei exige, renovamos-lhe pro- testos de estima e consideração.


ECON. DARCY POZZA

Prefeito Municipal

Ilustríssimo Senhor
BEL CARLOS JOSÉ PERIZOLLO
DD Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 73 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1976

CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVI-
DORES REGIDOS PELA CLT E AOS SERVI-
DORES E PROFESSORES PÚBLICOS REGI-
DOS PELOS ESTATUTOS DO FUNCIONÁRIO
E MAGISTÉRIO MUNICIPAL E INATIVOS.

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a conceder aos servidores regidos pela CLT, aos servidores e professores públicos regidos pelos estatutos do funcionário e magistério público e inativos um aumento salarial na ordem de 30% (trinta por cento) sobre o salário básico percebido em dezembro de 1976.

ART. 2º - Por ocasião do aumento do salário mínimo em 1977, o Poder Executivo fica autorizado a proceder um aumento equivalente a diferença entre o percentual ora concedido e o percentual que se verificar para o salário mínimo Regional.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1977, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito Municipal

**INFORMAÇÕES E PARECERES****A COMISSÃO****SALA FERNANDO FERRARI - EM****PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Redação e Justiça, após analisarem os dizeres do Processo nº 099/76 - que concede aumento salarial aos servidores regidos pela CLT e aos servidores regidos pelos Estatutos do Funcionário e Magistério Municipal e Inativos, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 27 de dezembro de 1976

A COMISSÃO**SALA FERNANDO FERRARI - EM****Presidente****PARECER DA COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Cultura e Assistência Social, após analisarem os dizeres do Processo nº 099/76 - que concede aumento salarial aos servidores regidos pela CLT e aos servidores e professores públicos regidos pelos Estatutos do Funcionário e Magistério Municipal e Inativos, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 27 de dezembro de 1976

A COMISSÃO**SALA FERNANDO FERRARI - EM****Presidente****PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Os vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Processo nº 099/76 - que concede aumento salarial aos servidores regidos pela CLT e aos Servidores e professores públicos regidos pelos Estatutos do Funcionário e Magistério Municipal e Inativos, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 27 de dezembro de 1976

APROVADO:**P/****SALA FERNANDO FERRARI - EM****Presidente**



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º

4

Proc. n.º

099/76

Of. nº 188/76 - Bento Gonçalves, 30 de dezembro de 1976

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Sa. que a Câmara aprovou, em reunião extraordinária e em regime de urgência, realizada na manhã de hoje, os seguintes projetos-de-lei:

- 1 - Projeto-de-lei nº 43/76 - que dispõe sobre o Plano Diretor do Distrito Industrial de Bento Gonçalves;
- 2 - Projeto-de-lei nº 77/76 - que fixa o percentual dos impostos predial, territorial na zona urbana do Município e as taxas de limpeza, iluminação e expediente e dá outras providências;
- 3 - Projeto-de-lei nº 82/76 - que é autorizado o Poder Executivo a conceder um auxílio de Cr\$:..... 300,000,00 ao Clube Esportivo Gonto-Gonçalvese;
- 4 - Projeto-de-lei nº 75/76 - que altera dispositivo da Lei Municipal nº 647, de 23 de dezembro 1975;
- 5 - Projeto-de-lei nº 81/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$.. 453.500,00 e dá outras providências;
- 6 - Projeto-de-lei nº 80/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de Cr\$:... 523.750,00 e dá outras providências;
- 7 - Projeto-de-lei nº 74/76 - que autoriza o Poder Executivo a receber em doação várias ruas do Loteamento Furlanetto;
- 8 - Projeto-de-lei nº 76/76 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras pertencente ao Município, à Associação Bento-Gonçalvese de Assistência Social Unificada - ABASU;
- 9 - Projeto-de-lei nº 78/76 - que autoriza o Poder Executivo a adquirir um imóvel de José Tondo e Usidoro Pastorello e dá outras providências;
- 10 - Projeto-de-lei nº 79/76 - que autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com Flávio Gasparri Lorenzoni e dá outras providências;
- 11 - Projeto-de-lei nº 73/76 - que concede aumento salarial aos Servidores Regidos Pela CLT e aos Servidores e Professores Públicos regidos pelos Estatutos do Funcionário e Magistério Municipal e Inativos; e
- 12 - Projeto-de-lei nº 06/76-Legislativo que concede aumento salarial aos servidores da Câmara Municipal de Vereadores.

Na oportunidade, apresentamos a V.Sa. protestos de elevada estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador CARLOS JOSÉ PERIZZOLO
Presidente

(Proc. 103 - 111 - 102 - 104 - 100 - 109 - 099 - 101 - 108 - 105 - 110 - 070 - 097).